

S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portaria Nº SN/1984 de 9 de Agosto

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional dos Transportes e Turismo, o seguinte:

Atribuir ao COMITÉ ORGANIZADOR DE FESTIVAIS INTERNACIONAIS DA TERCEIRA, Apartado nº. 12, 9701 Angra do Heroísmo, um subsídio de Esc. 450.000\$00 (quatrocentos e cinquenta mil escudos), a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40., C.E. 44.09, Programa Nº. 44 — Divulgação e Animação Turísticas do orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a custear despesas com a realização do 1º. Festival Internacional de Folclore dos Açores 1984 — Semana do Folclore na Ilha Terceira.

Atribuir ao Sr. JOÃO CABRAL DE SOUSA, Tábua, Vila do Porto, um subsídio no valor de Esc. 1 20.000\$00 (cento e vinte mil escudos), a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40., C.E. 71.09., Programa Nº. 43 — Apoio a Indústria Turística — do orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a obras de recuperação do moinho de azenha de que é proprietário.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 17 de Julho de 1984. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*